

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 037604494

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1193/2020

Senhor Presidente,

Por meio do ofício acima referenciado, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 325/20, de autoria do Vereador George Hato, aprovado em sessão de 10 de dezembro 2020, que objetiva denominar Praça Denival Cardoso de Andrade o espaço que especifica, localizado no Bairro do Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga.

Sem embargo dos meritórios propósitos que motivaram seu autor, que pretendeu homenagear ilustre morador da região, o texto aprovado não comporta a pretendida sanção, visto não atender aos critérios legais vigentes para a denominação de vias e logradouros públicos, motivo pelo qual, na conformidade das razões a seguir explicitadas, sou compelido a vetá-lo em sua totalidade, nos termos do artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, segundo dados técnicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, não há elementos suficientes para se concluir pelo efetivo domínio público do local, havendo informação, ademais, de que a área tratada na propositura pode fazer parte da Praça Henry Laurens, situada na confluência das ruas Vergueiro e Padre Arlindo Vieira, e oficializada pelo Decreto nº 15.371, de 2 de outubro de 1978, tendo em vista as mudanças ocorridas na malha urbana municipal desde aquela data.

Dessa forma, não se pode singelamente atribuir denominação à suposta praça sem prévio e necessário estudo de domínio, sob pena de, em última instância, oficializá-la, fato que equivaleria, nos termos da legislação em vigor, à declaração e reconhecimento de sua natureza como pública, em desacordo com a normatização aplicável à espécie.

Nessas condições, evidenciadas a razões que me compelem a vetar a presente iniciativa, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS
Prefeito

fls. 2

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Covas Lopes, Prefeito**, em 12/01/2021, às 11:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037604494** e o código CRC **ECE5BAEC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0002307-8

SEI nº 037604494



São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

OF-SGP23 n. 1193/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 10 de dezembro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 325/20, de autoria do Vereador George Hato, que denomina Praça Denival Cardoso de Andrade o espaço público que especifica localizado no Bairro de Sacomã, Subprefeitura do Ipiranga.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital

